

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL- INMETRO**

Portaria INMETRO/DIMEL Nº 074, de 18 de maio de 2006.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no uso de suas atribuições,

Considerando as informações e documentos submetidos à análise, constantes do processo Inmetro n.º 52600 005016/05, para provar conformidade com as prescrições estabelecidas pela Portaria Inmetro n.º 066, de 13 de abril de 2005, resolve:

Autorizar a empresa Actaris Ltda. a executar os ensaios metrológicos prescritos para a verificação inicial (auto-verificação) de Medidores de Energia Elétrica, de acordo com os característicos e condições descritos a seguir.

1 AUTORIZAÇÃO PARA AUTO-VERIFICAÇÃO NÚMERO: ASP03

2 CARACTERÍSTICOS DOS MODELOS:

2.1 Fabricante: Actaris Ltda.

Endereço: Rod. Campinas/Mogi Mirim, Km 121 – Campinas – SP

2.2 Descrição: Medidores de Energia Elétrica Ativa de Indução Monofásicos e Polifásicos, conforme modelos e respectivas portarias de aprovação constantes do anexo a esta portaria.

2.3 Marca: ACTARIS

3 CONDIÇÕES:

3.1 Os ensaios metrológicos a serem realizados pelo fabricante são os estabelecidos no subitem 5.2 do Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria Inmetro n.º 088/2006.

3.2 A presente concessão para auto-verificação está vinculada à manutenção da capacidade de execução dos ensaios para o escopo autorizado e do cumprimento dos requisitos estabelecidos pela legislação metrológica, em especial as prescrições da Portaria Inmetro n.º 066, de 13 de abril de 2005.

3.3 A marca de selagem (lacre) utilizada pelo fabricante deve conter o número da autorização especificado no item 1 desta portaria.

4 ENTRADA EM VIGOR:

4.1 Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

Diretor de Metrologia Legal

ANEXO A PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 074/2006

IDENTIFICAÇÃO DOS MODELOS DE MEDIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA E
RESPECTIVAS PORTARIAS DE APROVAÇÃO

Modelo	Portaria Inmetro/Dimel Nº
SL1631, 480V, 15/100 A, 60 Hz	136/96
SL1631, 240V, 15/100 A, 60 Hz	057/97
SL1621, 240V, 15/100 A, 60 Hz	056/97
SL1621, 120V, 15/100 A, 60 Hz	137/96
MVT-201, 120V, 2,5/10 A, 60 Hz	154/96
MYT-201, 120V, 2,5/10 A, 60 Hz	137/95
MY-202, 120V, 15/120 A, 60 Hz	153/96
MY-202, 240V, 15/120 A, 60 Hz	095/95
MV-202, 120V, 15/120 A, 60 Hz	004/92